



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 635 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
DIRETOR DE COORDENADORIA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder função gratificada a Servidora Pública Municipal **CARLA BERNADETE ROCHA JACKS**, matrícula nº 23.579, do cargo de Diretor de Coordenadoria para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Padrão Salarial FG7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 618 de 04 de Fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.